



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO - VINCULADO AO PROCESSO Nº 020/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 – CONTRATO Nº 016/2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA CI SOLUÇÕES DE IMPRESSORAS EIRELI**

**Nome e Qualificação das Partes:**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua General Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: Luciano Zanetti Bertinetti – brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Canguçu - RS, CPF: 001.012.030-04;

**Contratada:** CI Soluções de Impressora Eireli inscrita no CNPJ: sob Nº 13.990.933/0001-15, com sede na Rua Conde de Porto Alegre, 402- Bairro Centro, Pelotas-RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Roberto Ribeiro, CPF: 808.496.870-04.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

**Cláusula Primeira - Do Objeto**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor, segundo IPCA em 3,935830%.

**Cláusula Segunda - Da Alteração do Prazo de Vigência:**

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta fica prorrogado pelo período de 10(dez) de junho de 2023 a 09(nove) de setembro de 2023.

**Cláusula Terceira – Do Reajuste**

A correção e o índice aplicado sobre o valor será a variação do IPCA no período 06/2022 a 05/2023 – correspondente a 3,935830 %, conforme cálculo feito pela calculadora do Banco Central do Brasil.

**Cláusula Quarta – Do Valor**

O valor total do aditivo no contrato será de R\$ 6.270,45 (seis mil duzentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária 3.3.90.39.12.00.00 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

**Cláusula Quinta – Das Disposições Gerais:**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 16/2022

Canguçu/RS, 07 de Junho de 2023.

Luciano Zanetti Bertinetti  
Presidente/Contratante

Eduardo Roberto Ribeiro  
Representante/Contratada

Testemunhas:

01 - \_\_\_\_\_ 02 - \_\_\_\_\_  
Assinatura Assinatura

Nome Legível: \_\_\_\_\_ Nome Legível: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_